



Ministério da
Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



Declaração de Princípios do Uso Inteligente de Tecnologia

**Brasil
2019**



**Ministério da
Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**

**Declaração de Princípios do
Uso Inteligente de Tecnologia**

**Brasil
2019**



Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Damares Regina Alves

Secretária Nacional da Família

Ângela Vidal Gandra da Silva Martins

Marcelo Couto Dias

Diretor de Desafios Sociais no âmbito Familiar
da Secretaria Nacional da Família.

Daniel Celestino de Freitas Pereira

Coordenador-Geral de Enfrentamento a Vícios e Impactos Negativos do Uso
Imoderado de Novas Tecnologias

Histórico de Revisões do Documento

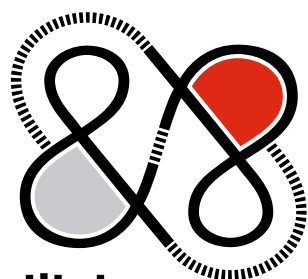
Versão	Descrição	Data	Responsável
1.0	Criação do Documento	15/07/2019	Maria Christina dos Santos
1.0	Revisão do Documento	17/07/2019	Cineiva Campoli Paulino Tono.
1.0	Ajustes finais	27/08/2019	Daniel Celestino de Freitas Pereira

Resumo: Esse volume visa descrever assuntos tratados no Seminário Uso Inteligente de Tecnologia, realizado em Brasília no dia 4 de julho de 2019. Tal seminário marcou o início das ações do Programa Reconecte, que visa tratar as influências das novas tecnologias na família e sociedade atual. Essa declaração pretende levantar as bases norteadoras das ações do referido programa.

Palavras-chaves: tecnologia, uso inteligente de recursos tecnológico, dependência tecnológica.

Abstract: This volume aims to describe issues addressed at the Intelligent Use of Technology Seminar, held in Brasilia on July 4, 2019. This seminar marked the beginning of the actions of the Reconecte Program, which aims to address the influences of new technologies on the family and current society. This statement intends to raise the guiding bases of the actions of the referred program.

Keywords: technology, intelligent use of technological resources, technological dependence.



Instituto
tecnologia[®]
& **dignidade humana**



Reconecte[®]

SECRETARIA NACIONAL
DA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Sumário

1. VISÃO GERAL	8
2. MESA DE ABERTURA	8
3. MESA TÉCNICA Nº 1: USO INTELIGENTE DE TECNOLOGIA: AS INFLUÊNCIAS DA TECNOLOGIA PARA AS FAMÍLIAS E SOCIEDADE	10
3.1 DEPENDÊNCIAS TECNOLÓGICAS: NOVAS DOENÇAS DO SÉCULO XXI?.....	10
3.2 O PROGRAMA RECONNECTE.....	12
4. MESA TÉCNICA 2: TECNOLOGIA E OS DESAFIOS DA FAMÍLIA	13
4.1. TECNOLOGIA DA PERSUAÇÃO: COMO O CÉREBRO ADOECE? RELAÇÃO COM OS GAMES E NOVAS TECNOLOGIAS.....	13
4.2. IMPACTO DAS MÍDIAS ELETRÔNICAS NA VIDA DAS CRIANÇAS E FAMÍLIAS.....	14
4.3. QUAL O PAPEL DA ESCOLA NA EDUCAÇÃO DIGITAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES?.....	14
4.4. CRIANÇAS E ADOLESCENTES VIVENDO NO MUNDO DIGITAL.....	15
5. MESA TÉCNICA 3: PROTEÇÃO HUMANA NA ERA DIGITAL	16
5.1. ASPECTOS FILOSÓFICOS DA PROTEÇÃO DA CRIANÇA NA ERA DIGITAL.....	17
5.2. SEXTING, PORNREVENGE, GROOMING, PORNOGRAFIA E OUTROS CRIMES CIBERNÉTICOS	17
5.3. COMO ENCONTRAR LIMITE EM UM MUNDO SEM LIMITES? RELAÇÃO ENTRE TRABALHO E TECNOLOGIA	18
5.4. POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO HUMANA NA ERA DIGITAL.....	18
6. DECLARAÇÃO FINAL E PALAVRAS DO I-T&DH	19
7. RECOMENDAÇÕES	22
8. REFERÊNCIAS	23

1. Visão Geral

Nos dias 04 de julho de 2019, houve em Brasília/DF, o Seminário “Uso Inteligente da Tecnologia – desafio para as famílias e a sociedade”, promovido pelo Ministério da Mulher, da Família, e dos Direitos Humanos, realizado nas dependências da Esplanada dos Ministérios.

O evento contou com a presença de especialistas de diversas áreas, abordando questões relacionadas à necessidade do uso adequado e consciente dos recursos tecnológicos.

A programação do Seminário foi composta por conferência de abertura e apresentação do Programa Reconnecte: Ação do Governo Federal – marco inicial da Campanha “Desafio Detox Digital Brasil” –, além de 03 mesas técnicas: I) Uso Inteligente de Tecnologia: as influências da Tecnologia para as Famílias e Sociedade, II) Tecnologia e os Desafios da Família e III) Proteção Humana na Era Digital, e Declaração Final.

2. Mesa de Abertura

MESA DE ABERTURA

Dameres Regina Alves	Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Jorge Antônio de Oliveira Francisco	Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República
Chris Tonietto	Deputada Federal
Ângela Vidal Gandra da Silva Martins	Secretária Nacional da Família
Felipe Eduardo Hideo Hayashi	Representante do Governo e da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná
Adriane Domingues	Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional da Justiça do Ministério da Justiça e Segurança
Mayra Isabel Correa Pinheiro	Secretaria de Gestão da Educação na Saúde do Ministério da Saúde

A Ministra Damares Regina Alves, presidindo a Mesa de Abertura, afirmou que o Poder Público não poderia ficar alheio ao fato de que as famílias brasileiras precisam se reconectar. Acrescentou que apesar de haver instituições que já assumiram esse desafio, o Governo Federal trouxe para si a responsabilidade de debater o tema – envolvendo vários órgãos, a sociedade e a família. Por ser o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos o foro ideal para essa discussão, pretende unir quem está trabalhando, buscar parcerias e encarar o problema. Apresentou dados estatísticos evidenciando o afastamento entre pais e filhos e informou que outros países têm feito contato com o Ministério para se inteirar da proposta do “Detox Digital Brasil”.

A Deputada Chris Tonietto mencionou que o acesso desenfreado às tecnologias é proporcional à deterioração do convívio afetivo entre os membros da família, fazendo-se necessário saber dosar, impor limites ao uso da tecnologia digital.

A Secretária Nacional da Família Ângela Vidal Gandra da Silva Martins pediu a parceria dos presentes e mencionou a necessidade de se melhorar as relações interpessoais com o uso adequado das tecnologias. Deu ênfase à necessidade de mudança qualitativa nas relações humanas, a começar por cada um.

O Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República Jorge Antonio de Oliveira Francisco não pode estar presente, mas enviou mensagem mencionando que a proteção infância, a valorização da família e o uso das redes sociais são temas caros ao Presidente da República. Reforçou a relevância de ações de conscientização que colaborem para o maior envolvimento de toda a sociedade para os desafios que se impõem.

O Chefe do Departamento de Justiça da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Estado do Paraná, Felipe Eduardo Hideo Hayashi, mencionou o lançamento da Força Tarefa Infância Segura (FORTIS), no estado do Paraná, que visa prevenir e combater violências contra crianças e adolescentes, com a formação de uma grande rede integrada de proteção no Estado. A primeira medida adotada foi a assinatura de um Pacto pela Infância Segura, pelo qual todos os poderes e órgãos do Estado e entidades da sociedade civil assumiram o compromisso pela proteção integral da criança e do adolescente mediante o desenvolvimento de 14 (quatorze) ações coordenadas, articuladas e conjuntas. Referiu-se à quinta ação, que visa a prevenção a crimes cibernéticos contra a criança e o adolescente, frisando que um dos grandes desafios para a família e para o Estado é efetivar a proteção na era digital, compatibilizando os avanços tecnológicos com a proteção das crianças e adolescentes. Ressaltou que o Paraná será a primeira unidade da Federação a aderir ao Programa “Reconecte”, e ao “Detox Digital” com a intenção de atuar em cooperação com o Governo Federal.

Afirmou que o Programa Reconecte, do Governo Federal será um instrumento norteador do Pacto Infância Segura. Acrescentou que no dia 8 de julho, na Assembleia Legislativa do Paraná do Estado do Paraná se dará o lançamento do “Detox Digital Estadual” e que o município de Santo Antônio da Platina foi o primeiro a manifestar interesse em aderir ao Programa Federal.

Adriane Domingues, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional da Justiça do Ministério da Justiça e Segurança, fez referência ao fato de a pauta da criança ser transversal e prioridade constitucional, não havendo como se furtar de trabalhar com a questão do problema das novas tecnologias e o desenvolvimento da infância. Salientou a importância de ambos os Ministérios desenvolverem um trabalho conjunto relativamente à classificação indicativa de jogos e filmes.

Mayra Isabel Correa Pinheiro, Secretária de Gestão da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, informou que o Ministério da Saúde detém a responsabilidade regular 14 (quatorze) diferentes categorias profissionais de saúde, bem como repensar, normatizar e orientar o país

quanto ao uso da tecnologia na formação de profissionais qualificados. Atualmente, no que se refere à tecnologia responsável, tanto do Ministério da Educação quanto do Ministério da Saúde têm a preocupação com a existência de cursos de formação profissional na área da saúde ministrados – totalmente – na modalidade de Ensino à Distância (EaD). A tecnologia ao mesmo tempo que traz educação continuada, também pode entregar à sociedade profissionais mal formados que põem vidas humanas em risco. Informou que o Ministério da Saúde está rediscutindo o uso da telemedicina ou saúde digital e discutindo com o Ministério da Educação sobre a inclusão da saúde digital nos currículos de todos os profissionais da saúde no Brasil.

Acrescentou que a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) tem grande preocupação com o acesso à tecnologia por crianças e suas implicações à saúde física e mental, tomando por base o resultado de pesquisas científicas.

3. Mesa Técnica nº 1:

Uso Inteligente de Tecnologia:

As Influências Da Tecnologia Para As Famílias E Sociedade

CONFERÊNCIA – DEPENDÊNCIAS TECNOLÓGICAS: NOVAS DOENÇAS DO SÉCULO XXI?

Dr. Cristiano Nabuco	Coordenador do Núcleo de Dependências Tecnológicas do Programa Integrado dos Transtornos do Impulso (PRO-AMITI) do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
----------------------	--

PROGRAMA RECONNECTE: AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

Daniel Celestino de Freitas Ferreira	Coordenador-Geral de Enfrentamento a Vícios e Impactos Negativos do Uso Imoderado de Novas Tecnologias da Secretaria Nacional da Família
--------------------------------------	--

3.1. Dependências tecnológicas: novas doenças do Século XXI?

O palestrante relatou trabalhar há quase duas décadas junto a hospitais públicos, acompanhando dramas humanos nos ambulatórios. Afirmou que estamos nos debruçando sobre o que possivelmente será um problema de saúde pública. Considera inédita no mundo a iniciativa desse governo lançar o olhar para uma preocupação que, sem dúvida, vai ceifar vidas e a sociedade ainda vai pagar um preço muito alto por isso.

Passou, então a abordar os seguintes tópicos: a) o presente e a inteligência artificial; b) o problema do uso excessivo; c) mecanismos subliminares de gratificação; d) psicologia da vida virtual e desenvolvimento mental.

Ao falar no processo de desenvolvimento da inteligência artificial, utilizou a expressão “cognificação”, ou seja, a inteligência artificial está permeando todos os processos existentes no nosso cotidiano. Ex.: smart phones, smart TV, smart houses, smart cars, smart cities.

Fez referência a estudos em andamento sobre impactos da absorção da radiação não ionizante transmitida pelos telefones celulares, na formação do cérebro de crianças e sua associação com câncer de cabeça. Referiu-se, também, a estudos concluídos evidenciando que quanto maior o uso de aparelhos celulares durante a gravidez, maior o risco de aborto espontâneo e de nascimento de crianças com deficit de atenção.

Destacou o fato de a tecnologia não ser neutra, uma vez que a cada 24 (vinte e quatro) horas empresas atualizam seus softwares para serem mais manipulativos, sem pensar no bem-estar do usuário, além de haver cientistas desenvolvendo apps para serem viciantes, baseados na “Caixa de Skinner”.

Discorreu sobre o córtex pré-frontal e o controle da impulsividade, que se consolida somente após os 25 (vinte e cinco) anos de idade do indivíduo, e a importância de se desenvolver políticas públicas para que as pessoas sejam alertadas a respeito dessa questão.

Mencionou que o comprometimento do desenvolvimento neurológico, o atraso no desenvolvimento da linguagem de crianças com idade inferior a 2 (dois) anos usuárias de tablets ou aparelhos celulares, e que segundo pesquisas americanas, adolescentes estão trocando as experiências da vida real para a virtual. Foi trazido como exemplo, a plataforma Second Life que propicia a criação de uma persona, de uma imagem idealizada, diferente da real. A internet modula o humor, diminui a sensação de isolamento, aumenta o senso de conexão grupal e compensa uma vida ou momentos monótonos.

Relatou que Vale do Silício há uma tendência pelas tech-less schools, enquanto que no Brasil investe-se na provisão de educação digital para crianças. Perguntou: essa decisão foi baseada em alguma pesquisa de que a tecnologia torna o processo melhor?

Ainda, a Organização Mundial da Saúde, recentemente, lançou guide lines para que as pessoas e os governos comecem a ficar atentos quanto ao que fazer a respeito. Em Israel, França e China celulares são proibidos em salas de aula.

Foram apontadas consequências imediatas já constatadas: a) medidas de QI estagnadas ou em declínio; b) esfera intelectual se modificando (textos densos estão sendo abandonados); c) memória está sendo alterada (memória semântica – fatos) – incapacidade de recordação. Apesar de se permitir o acesso a um acervo infinito de informações, estas não estão se tornando em conhecimento.

Foram mencionadas as diferentes intensidades de uso: a) ocasional; b) frequente; c) abusivo; d) dependência. Em pesquisa analisando o cérebro de adolescentes usuários de ópio e tecnologia de forma excessiva, constaram-se as mesmas áreas são ativadas.

Informou que 6% da população mundial sofre com a dependência de internet, citando o exemplo da China, que em 2008 reconheceu a dependência da internet – denominada “heroína eletrônica” – como um dos transtornos que mais ameaçam os adolescentes. Esse país possui 150 (cento e cinquenta) hospitais para tratamento de dependência em tecnologia.

Acrescentou que as crianças que têm famílias estruturadas têm mais habilidade emocional, são mais fortes para manejar o estresse (bullying, problemas escola). A família é uma das células mais importante que, inclusive, promove o aumento da autoestima e resiliência. Fez referência a uma frase de Sherry Turkle: “A tecnologia entra na vida de uma pessoa quando as relações humanas não ocupam o devido lugar.”

Afirmou que ninguém é contra ou uso da tecnologia, mas a favor de uma utilização inteligente e apontou a necessidade implementação das seguintes ações: a) consciência: despertar a atenção das famílias quanto a forma (frequência e intensidade) do uso; b) crítica: lembrar dos efeitos deletérios que podem ser causados pelo uso abusivo; c) controle: exercitar períodos específicos e formas de utilização – estabelecer períodos de abstinência; d) regulação: a tecnologia é boa, mas em excesso, há chaces de desenvolver problemas futuros.

3.2. O Programa Reconecte

O Programa foi apresentado como uma resposta do Governo Federal ao clamor de mais de 20 (vinte) anos de especialistas, cuja ideia não é condenar, mas fazer uso inteligente dos recursos tecnológicos.

Fez-se referência ao fato de a tecnologia ter interferido positivamente na sociedade e nas empresas, trazendo como exemplo: a) novas tecnologias para a saúde; b) inteligência artificial utilizada para tarefas domésticas; c) bancos de dados para a área jurídica; d) impressora 3D, para confecção de próteses, construção de casas, impressão de alimentos; e) moedas virtuais; f) cidades inteligentes.

Foram apresentadas pesquisas demonstrando que o Brasil: a) está apenas atrás das Filipinas quanto ao tempo diário de uso da internet; b) é o líder no uso de aplicativo de mensagens; c) o uso de internet é a terceira causa de acidentes de trânsito; d) o segundo país do mundo com maior número de crimes cibernéticos.

Foram citadas doenças que podem ter relação com o uso de tecnologia, entre elas, amnésia digital, compulsão, ansiedade, depressão, demência digital, déficit de atenção, nomofobia, transtornos urbanos, obesidade, visão comprometida e sono sem qualidade.

Foram apresentadas 15 (quinze) ações planejadas para o “Reconecte” 2020: a) Campanha “Desafio Detox Digital Brasil”; b) vídeos curtos (pílulas); c) revisor confiável; d) curso de melhores práticas do facebook; e) soluções tecnológicas; f) portal reconecte; g) premiações nacionais; h) pesquisas nacionais; i) reunião de desenho/revisão do projeto; j) concurso bom conteúdo; k) campanha segurança digital; l) ações de conscientização; m) vídeos de curta metragem; n) formação; o) ações junto ao Poder Legislativo.

Quanto aos meios a serem utilizados foram citados: a) imprensa; b) mídias sociais; c) governos estaduais; d) governos municipais; e) sistema S; f) associações de classe; g) escolas; h) instituições públicas; i) instituições privadas.

Acrescentou-se que a “Campanha Desafio Detox Digital Brasil” visa alertar a população a respeito dos riscos subjacentes ao uso tecnológico e para isso, a ideia é promover um grande dia “D”, no qual as pessoas serão desafiadas a ficar 24 horas sem tecnologia, realizando atividades em família, exercícios físicos, leituras, práticas esportivas, passeios, entre outras.

4. Mesa técnica 2: Tecnologia e os Desafios da Família

Presidente de mesa: Assessor de Comunicação da Secretaria-Geral da
Aurélio Maduro Abreu Presidência da República

Ciência da Persuasão: Como o Cérebro Adoece? Relação com os Games e novas tecnologias

Dr. Rodrigo Menezes Machado Colaborador do Ambulatório Integrado dos Transtornos
do Impulso (PRO-AMITI) do Instituto de Psiquiatria do
Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo

Qual o papel da escola na educação digital de crianças e adolescentes?

Dra. Anna Lucia Spear King Professora do Instituto de Psiquiatria da Universidade
Federal do Rio de Janeiro (IPUB/UFRJ) e fundadora do
Instituto Delete – Uso Consciente de Tecnologias

Crianças e adolescentes vivendo no mundo digital

Dra. Evelyn Eisenstein Professora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro
(UERJ). Diretora da Clínica de Adolescentes e do Centro
de Estudos Integrados, Infância, Adolescência e Saúde.
Coordenadora da Rede ESSE Mundo Digital

4.1. Tecnologia da persuasão: como o cérebro adoece? Relação com os games e novas tecnologias.

Foi feita uma explanação sobre o chamado “sistema de recompensa” ou “sistema de gratificação” – link entre as tecnologias e o cérebro –, destacando a função do córtex cerebral – freio de mão comportamental para se entender o motivo de as tecnologias serem tão sedutoras e envolventes. Discorreu-se sobre pesquisa que realizou o mapeamento do desenvolvimento cerebral da infância à idade adulta, para evidenciar porque os jovens são mais impulsivos, péssimos em tomada de decisões e mensuração de riscos. As empresas de tecnologia criam aplicativos baseados no “sistema de recompensa”, a chamada “tecnologia de persuasão”, para manter o usuário conectado e perpetuar o uso. O interesse comercial ultrapassa limites éticos.

Foram apontados como estratégias: a) a ilusão da “livre escolha”, ou seja, escolhe-se entre as opções apresentadas pelo aplicativo sem se avaliar quem elaborou o menu; b) a gratificação/reforço intermitente, utilizando mecanismo semelhante ao das máquinas caça-níqueis – alavanca e resultado aleatório de gratificação. Logo, um equipamento eletrônico nas mãos de uma criança pode ser comparado a uma arma, a uma droga. No cérebro de uma criança o cotidiano sem tecnologia se torna enfadonho; c) o fear of missing something important, ou seja, tentam convencer que são canais de informações importantes, mensagens, amizades ou oportunidades sexuais, tornando difícil desconectar-se; d) a aprovação social; e) o autoplay

e os feeds infinitos que motivam o usuário a continuar navegando e a consumir informações sem lhe dar condições de escolha.

O Stanford Persuasive Tech Lab e a Boundless.AI – anteriormente denominada Dopamine Lab – foram mencionados como alguns dos principais laboratórios de desenvolvimento da tecnologia da persuasão.

Quanto aos jogos, desenvolvidos com base em curvas de balanço entre a habilidade e dificuldade, foram citados mecanismos de gratificação: a) loot box; b) pay to win; c) ambientes persistentes; d) valorização e reconhecimento; e) possibilidade de criação de identidade alternativa. Foi apontado como um ambiente propenso à transgressão de regras por carecer de supervisão.

No que se refere ao adoecimento e consequências associadas ao uso, foram citados estudos recentes, a saber: a) a exposição de crianças em tenra idade à tecnologia e o desenvolvimento cognitivo; b) jogos violentos e jovens violentos (de 8 a 12 anos de idade) – concluiu-se que, aparentemente, jogos violentos induzem à violência; c) tempo de uso de redes sociais por adolescentes de 14 (quatorze) anos de idade e sintomas depressivos, assédio on line – como vítima ou autor –, duração e qualidade do sono, autoestima, satisfação com aparência/peso corporal; d) uso de aplicativos que permitem a utilização de filtros em fotos associados à baixa autoestima e à busca de cirurgias plásticas faciais.

Finalizou com a pergunta: “como assumir o controle?” E apontou como resposta o que estava sendo feito neste evento. Informou que em 25 de junho de 2019 o Senado americano discutiu os limites da tecnologia de persuasão e deixou o questionamento: “qual é o limite ético para isso?”

4.2. Impacto das mídias eletrônicas na vida das crianças e famílias

Foi apresentado um vídeo no qual o Dr. Paulo Vieira, criador do Método CIS e do Coaching Integral Sistêmico, discorreu brevemente sobre a teoria das memórias – negativas e positivas, que se sobrepõem desde a infância do indivíduo. Mencionou que a criança precisa ter memórias de pertencimento e de conexão para ter saúde mental e emocional. A sua exposição solitária a dispositivos eletrônicos, por longas horas e dias, implica em lapsos de memória. Na primeira oportunidade que se lhe ofereça a oportunidade de preencher esses lapsos com memórias de pertencimento e de conexão, ela se vinculará, havendo o risco de se envolver com pessoa envolvida em ambiente criminoso ou violento.

4.3. Qual o papel da escola na educação digital de crianças e adolescentes?

Apresentou-se um resumo do grupo “Delete”, núcleo do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), criado para orientar, pesquisar, informar e disseminar o uso consciente de tecnologias e oferecer tratamento médico, psicológico e fisioterapêutico, além de produzir pesquisas científicas. A palestrante afirmou que a tecnologia digital veio para revolucionar a sociedade, mas que esta não recebeu educação digital. Asseverou que o cerne da questão está no limite entre o uso e o abuso e acrescentou que quando o uso começar a interferir e a comprometer a vida pessoa, social, familiar ou profissional, faz-se necessário buscar orientação e acompanhamento.

Traçou a diferença entre dependência “normal” e patológica e discorreu sobre os pilares para os pais, responsáveis e educadores ensinarem crianças e adolescentes sobre o uso consciente das tecnologias, quais sejam: a) etiqueta digital – para não cometer gafes e ser inconveniente,

b) ergonomia digital – posturas e mobiliários adequados; c) a cartilha digital – noções sobre o uso consciente, lembrando que os pais são responsáveis pela vida digital dos filhos menores.

Destacou que o uso consciente consiste em: a) estabelecer limite de tempo para uso; b) respeitar horário de trabalho; c) não priorizar o uso de tecnologias em detrimento do convívio com familiares e da prática de atividades físicas; d) manter a privacidade nas redes sociais; e) privilegiar a vida real em relação à virtual. Salientou o dever da escola de conscientizar os pais, responsáveis e educadores quanto à necessidade de conhecer e de se atualizar quanto às novas tecnologias, saber desenvolver atividades de interatividades com os alunos e determinar limites de uso. Citou power point, vídeos, filmes, simuladores de voo e de direção como exemplos de uso de tecnologia nas ministrações das aulas.

Acrescentou que a educação digital deve começar na infância, frisando o cuidado com a exposição nas redes sociais e riscos decorrentes, tais como: contato com estranhos, pornografia, pedofilia, cyberbullying.

Realçou a necessidade de se dar atenção à produção de lixo eletrônico e o seu impacto, bem como de se implementar políticas públicas informativas quanto ao descarte e reciclagem desse lixo para a preservação do meio ambiente.

4.4. Crianças e adolescentes vivendo no mundo digital

A palestrante mencionou que a criança não é objeto, mas sujeito de direitos. Fez menção diplomas legais que embasam os direitos infantojuvenis, entre eles, a Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente (1989) – enfatizando o direito à saúde e o direito de brincar – e a Lei n.º 8.069/1990 – ressaltando alguns dos artigos relativos a crimes cibernéticos. Ainda, mencionou que o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) reconhece os direitos de crianças como indivisíveis e interdependentes.

Aduziu que criança é um ser em crescimento. Esse processo leva 20 (vinte) anos e cada uma de suas fases é importante para o acúmulo de memórias positivas e saudáveis. Quanto ao desenvolvimento cerebral, o estar constantemente conectado, invés de estimular a inteligência, causa efeito contrário, adoecendo a criança. Discorreu sobre o sistema límbico – responsável pelas emoções e comportamentos sociais – e a falta de maturidade cerebral do adolescente para controlar seus impulsos.

Ao falar sobre desenvolvimento mental e emocional, fez menção de 5 (cinco) doutrinadores: a) John Bolby – apego e separação; b) Donald Winnicott – falso self & perdas; c) Jean Piaget – construção da realidade, pesamento, inteligência e julgamento moral; d) Erick Erickson – identidade e crises e; e) Bruce Perry – dissociação afetiva. Afirmou que a leitura desses autores dá o entendimento do que a sociedade está enfrentando na atualidade.

Ressaltou a diferença entre brincadeira e distração. Brincar implica em atividade – a criança tem autonomia e controle sobre o brinquedo, ativa a sua mente, enquanto distração implica em passividade.

Apresentou critérios da Sociedade Brasileira de Pediatria e da Academia Americana de Pediatria para o uso de telas de acordo com a faixa etária da criança, enfatizando que 13 anos é a idade mínima para se ter acesso a redes sociais. Fez referência a dados trazidos pela pesquisa Tic Kids Online Brasil (2017) e destacou os desafios perigosos, que chegam à fatalidade – foco de ação do Instituto DimiCuida, em Fortaleza/CE.

Discorreu sobre medo e ansiedade, afirmando que imagens assustadoras e sensacionalistas influenciam a forma como a criança vê o mundo, contribuindo para a forma como resolverá questões e tomará decisões. Fez menção a pesquisa realizada em 2017, demonstrando que

violência gera violência, ou seja, crianças exposta a jogos nos quais as mensagens de violência são glamourizadas – não há punição, remorso, dor ou cuidado com quem sofre a violência – terão mais probabilidade de se tornar adultos antissociais. Abordou transtornos do sono e ciclos vigília-sono, sedentarismo, riscos alimentares, riscos visuais, riscos auditivos, fatores de risco e de proteção no contexto familiar, comunitário e escolar.

Afirmou ser necessário: a) alfabetização midiática – papel dos pais, riscos de conteúdo, riscos de conduta e riscos de contato; b) mediação parental – regras de horário, de convívio social; c) alternativas saudáveis, além de escutar a criança e o adolescente – desconecta sempre que possível, usar materiais de apoio, classificação indicativa.

Concluiu afirmando que antes da “Rede Detox” de veria ser desenvolvida uma rede “Preventox”, “Protetox” ou “Societox” e que se faz necessário uma sociedade agindo em conjunto para que as crianças e adolescentes possam ser cidadãos saudáveis.

5. Mesa técnica 3: Proteção Humana na Era Digital

Presidente de Mesa: Dr. Felipe Eduardo Hideo Hayashi. Chefe do Departamento de Justiça, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, do Governo do Estado do Paraná

Angela Christiane L. Mendonça Diretora do Departamento de Políticas Públicas para Crianças, Adolescentes e Idosos da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná

Sexting, PornRevenge, Grooming, Pornografia e outros crimes cibernéticos

Dr. Flávio Cardinele Oliveira Delegado da Polícia Federal, Corregedor Regional da Polícia Federal no Paraná

Dra. Anna Lucia Spear King Professora do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPUB/UFRJ) e fundadora do Instituto Delete – Uso Consciente de Tecnologias

Como encontrar limite em um mundo sem limites? Relação entre trabalho e tecnologia

Izabella Camargo Jornalista, locutora, escritora e palestrante

Políticas Públicas de Proteção Humana na Era Digital

Dra. Cineiva Campoli Paulino Tono Membro Fundador do Instituto Tecnologia e Dignidade Humana. Assessora Técnica da Força Tarefa Infância Segura no Departamento de Justiça da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná

Antes de dar início às atividades, o presidente da mesa apresentou a Força Tarefa Infância Segura (FORTIS), discorrendo sobre as 14 (quatorze) ações que atualmente a compõe, mostrando alguns vídeos de parceiros da rede, ações já realizadas, em desenvolvimento e a serem implementadas, fazendo menção ao fato de que o Estado do Paraná pretende aderir às recomendações constantes na Carta de Curitiba, documento síntese do “IV Seminário Internacional do Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação por Crianças e Adolescentes/Jovens e Adultos” e o “IV Seminário Nacional de Tecnologia e Dignidade Humana”, ESSE Mundo Digital, realizado nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2019, em Curitiba/PR.

5.1. Aspectos filosóficos da Proteção da Criança na Era digital

A palestrante fez uma breve retrospectiva histórica sobre a construção jurídica e política de proteção da criança no Brasil e mencionou que a proteção, no âmbito digital, é uma entre outras formas de proteção às violências a que as crianças estão expostas. Falou sobre a importância da inserção de filósofos, sociólogos e historiadores na reflexão sobre a infância contemporânea, na busca de saída do lugar da identificação do problema e na contribuição para a construção de soluções mais estruturantes.

Apontou fenômenos que precisam ser reconhecidos, debatidos para posterior proposição de alternativas pedagógicas, quais sejam: a) infância emparedada – nas casas e nas escolas; b) infância erotizada; c) infância adultizada; d) fragilizada; e) entristecidas; f) prolongamento da adolescência; g) encurtamento da infância para os pobres. Mencionou a crise das instituições e das autoridades.

Concluiu apresentando os seguintes desafios à gestão pública: a) ações de Estado – debates e diálogos com conselhos dos direitos e setoriais; b) inclusão de metas e indicadores nos planos decenais; c) destinação de recursos orçamentários – PPA, LDO, LO; d) participação de crianças no processo de identificação, debate e práticas de protagonismo; e) fortalecimento da rede e proteção e diálogo; f) estratégias de regulação e cuidado.

5.2. Sexting, PornRevenge, Grooming, Pornografia e outros crimes cibernéticos

O palestrante exibiu números relativos ao mercado on line, quantidade de pessoas acessando Youtube, trocando mensagens por Whatsapp, SMS, Tinder por minuto, informando que a infraestrutura tecnológica foi criada para ser indestrutível. Informou que quando se acessa a estrutura da internet, independentemente do ambiente virtual que se esteja, – em tese –, pode-se fazer 4 (quatro) bilhões de conexões. Ao se entregar o celular para uma criança, ela está conectada nessa rede, permitindo-se-lhe o acesso a uma sociedade virtual – cyberspace –, a um ambiente extremamente propício para o mal.

Destacou que qualquer delito pode ser cometido pela rede mundial de computador, variando apenas o meio utilizado para a sua prática e que o ambiente da internet permite e favorece a prática de delitos, especialmente diante do compartilhamento de informações e imagens. As crianças estão sujeitas à: a) exposição de material pornográfico infantil b) erotização precoce; c) abuso sexual; d) estupro virtual; e) sexting – fotos, vídeos, mensagens com conteúdo erótico sensual ou pornográfico; f) sextortion – busca de indevida vantagem econômica a partir da ameaça de exposição de fotos ou vídeos sexuais das vítimas na internet; g) reveng porns – exposição pública de imagens sem consentimento; h) grooming – aliciamento da criança de até 12 anos incompletos buscando um futuro abuso sexual. Aduziu que a tecnologia potencializa os valores da sociedade – para o bem ou para o mal.

Conclui afirmando que a repressão não parece ser a solução para esse problema e afirmou que palavra-chave é “prevenção”.

5.3. Como encontrar limite em um mundo sem limites?

Relação entre trabalho e tecnologia

A palestrante discorreu sobre a Síndrome de Burnout (esgotamento profissional e exaustão emocional) e Karoshi (morte súbita por excesso de trabalho). Falou sobre as dores invisíveis incapacitantes potencializadas com o uso exagerado de tecnologia: insegurança física, insegurança digital, insegurança decorrentes de questões sociais. Afirmou que para se encontrar limites quando se está sob pressão constante, a solução é dormir e que para encontrar os próprios limites, é preciso: a) atualizar a identidade; b) fazer pausas frequentes (dizer não e receber não sem culpa); c) ter em mente que o presente é um presente.

Apontou 5 (cinco) necessidades humanas: a) respirar (para que o cérebro funcione direito); b) comer (para acumular energia); c) dormir (para formar memória e registrar experiências); d) praticar atividades de lazer; e) exercitar-se.

Concluiu afirmando haver duas opções: ou a tecnologia vai nos usar ou vamos fazer uso dela.

5.4. Políticas Públicas de Proteção Humana na Era Digital

A palestrante informou ter sido convidada a apontar algumas políticas públicas de proteção humana, especialmente da criança e do adolescente, na era digital. Mencionou o fato de a infância nunca ter sido tão triste, fazendo-se necessário repensar essa fase tão importante do ciclo da vida humana. Esse repensar envolve esforços de todas as esferas da sociedade, de todas as áreas do conhecimento e de todos os poderes. Afirmou ser indispensável unir esforços, recorrendo à educação digital consciente, à educação familiar e à educação escolar.

Fez menção de filósofo, sociólogo e psicóloga que há décadas já refletiam sobre os impactos positivos e negativos da tecnologia na sociedade, ressaltando os níveis de domínio estratégico da tecnologia apresentados pela psicóloga Cleci Maraschin, há 20 (vinte) anos, foram contemplados pelo Programa Reconecte. Esse Programa que traz a perspectiva da necessidade de se avançar da inclusão digital, perpassando pela alfabetização e letramento digital, para se chegar ao domínio estratégico, consciente e responsável da tecnologia.

Afirmou haver renovação da esperança a partir do momento que o Governo Federal, o Ministério da Mulher, dos Direitos Humanos e da Família assume para si a responsabilidade do planejamento de uma política pública sobre a questão e de pronto convida especialistas do país inteiro e de várias áreas para apontar caminhos.

Ressalta a urgência de se rever o que se está fazendo nas escolas, lembrando que a promessa do Programa Nacional de Informática na Educação – PROINFO – de 1997, era de que os alunos aprenderiam mais rápido e melhor. Entretanto, estes não estão desenvolvendo capacidade de raciocínio lógico, de oralidade, de argumentação, nem concatenação de ideais ou recorrendo à produção de conhecimento historicamente produzido. A inclusão digital está se dando às cegas há 22 (vinte e dois) anos no Brasil, uma vez que os professores, em geral, não sabem como utilizar os equipamentos eletrônicos no processo ensino-aprendizagem, de modo a desenvolver habilidades anteriormente impossíveis pela não utilização dos equipamentos eletrônicos.

Relatou que em 2010 participou da avaliação da Política Pública de Tecnologia da Educação

(Paraná Digital), pela Secretaria de Estado da Educação, acompanhando 4 (quatro) consultores contratados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Concluiu-se que a Política de Inclusão Digital do Paraná apresentava como pontos fracos a serem superados: a) a formação humana integral – análise dos aspectos sociais, culturais, de saúde (física e mental) e de segurança para além do domínio técnico-operacional; b) diretriz política que englobe todos os aspectos.

Mencionou que no Paraná se está refletindo sobre a inclusão digital há pelo menos 20 (vinte) anos e enumerou ações implementadas, entre elas: a) desenvolvimento de projetos extracurriculares, na UFPR, UTFPR e NO Centro Universitário UniBrasil, com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2010/2012; b) lançamento de livro como fruto desses projetos extracurriculares – 2013; c) busca de subsídios científicos sobre o tema no Ambulatório Integrado dos Transtornos do Impulso (PRO-AMITI) do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo – 2011; d) criação de materiais lúdicos, entre eles imagens sobre saúde física, mental e questões de segurança para reflexão sobre o uso consciente das tecnologias; e) realização de pesquisa com 8.000 (oito mil) presos do sistema prisional sobre violência, incluindo questão sobre a relação entre violência e a tecnologia – 2011; f) elaboração do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, com eixos “Tecnologia e Dignidade Humana” e “Família”, após a realização de 13 (treze) audiências públicas – 2015; g) criação do Comitê de Tecnologia e Dignidade Humana, na estrutura da SEJU, cujo lançamento se deu no “I Seminário Nacional de Tecnologia e Dignidade Humana”, realizado na UTFPR; h) Audiências públicas na Assembleia Legislativa sobre questões ligadas ao uso de tecnologias – 2016/2017; i) pela FORTIS, trabalho com gestores e pedagogos de 163 (cento e sessenta e três) escolas públicas estaduais, que indicarão profissionais para o aprofundamento dos conteúdos.

6. Declaração Final e Palavras do I-T&DH

Recebi honrosa incumbência de apresentar, em breve, a Declaração Final ou Declaração de Princípios do Uso inteligente da Tecnologia, relativa aos temas tratados neste Seminário, bem como apresentar o Instituto Tecnologia e Dignidade Humana (I-T&DH), sediado em Curitiba/PR.

O ‘I-T&DH’, que ora represento, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, composta pela conjugação de esforços de mais de 30 (trinta) profissionais de várias áreas, entre eles, educadores, médicos, psicólogos, fisioterapeutas, educadores físicos, delegados, peritos criminais, advogados, engenheiros e profissionais de TI. Tem por missão promover a educação digital para o uso ético, responsável, saudável e seguro das tecnologias de informação e comunicação. Promove estudos, pesquisas e ações educacionais, incluindo produção de material multimidiático, para disseminar (in)formações sobre os fatores de risco e de proteção para os usuários das tecnologias. Seu público-alvo é composto por pais, avós e outros familiares, responsáveis, professores, gestores educacionais e profissionais das diversas áreas do conhecimento.

Foi fundado em março de 2015, mas foi sendo delineado e consolidado no desde 2005, quando educadoras que hoje compõem a sua estrutura, no período de 2004 a 2014 faziam parte de instituição de ensino superior privada situada em Curitiba e lá desenvolviam o “Projeto Informática Cidadã”, no curso de Sistemas de Informação, no qual os alunos foram preparados para refletir criticamente em relação às suas produções.

Em 2011 buscou aproximação com o Núcleo de Dependência em Internet do Instituto de Psiquiatria da USP, coordenado pelo Dr. Cristiano Nabuco.

Em 2012 realizou o “I Seminário Nacional de Tecnologia e Dignidade Humana”, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), com o apoio da Universidade Federal do Paraná (UFPR),

da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), ocasião na qual foi criado o Comitê Tecnologia e Dignidade Humana, na gestão da então Secretária da SEJU, Dra. Maria Tereza Uille Gomes.

Ainda, em 2012 a 2014 teve o apoio da UFPR e da UTFPR com projetos de extensão e ocorreram círculos de diálogos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Paraná (OAB/PR), na UFPR, num dos Colégios Adventistas de Curitiba, na SEJU, na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) e na Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

No ano de 2015, deu-se a fundação do I-T&DH, enquanto organização da sociedade civil sem fins lucrativos e nesse mesmo ano promoveu o “II Seminário Nacional de Tecnologia e Dignidade Humana”, na sede da OAB/PR, ocasião na qual foi lançada a música “Desconecta”, de autoria de Daniel Salles.

Abrindo-se um parêntese, faz-se oportuno mencionar que ainda em 2015, deu-se a promulgação de Lei Estadual nº 18.572, que institui o “Dia Estadual de Tecnologia e Dignidade Humana”, a ser realizado anualmente. Destina-se à mobilização social para prevenir a adição, a erotização infantil e o aliciamento de crianças e adolescentes na Internet, exatamente no Dia Internacional da Família, ou seja, 15 de maio.

Em 2016 e 2017, o I-T&DH participou de 3 (três) audiências públicas sobre o tema, realizadas na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP) e ainda em 2017, realizou o “III Seminário Nacional de Tecnologia e Dignidade Humana”, no Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR.

Em 2019, implementou, em parceria com ESSE Mundo Digital, o “IV Seminário Internacional do Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação por Crianças e Adolescentes/Jovens e Adultos” e o “IV Seminário Nacional de Tecnologia e Dignidade Humana” que, inclusive, produziu um documento síntese do evento, intitulado “Declaração de Curitiba”, com versão on-line.

Diversas ações de base acadêmica, científica e interinstitucional foram e vem sendo executadas, integrando esforços de órgãos públicos, iniciativa privada e de outras organizações sociais, para tratativa da matéria. O I-T&DH tem buscado articulação com as diversas instâncias de governo e tem recebido apoio.

Então, diante do exposto, o que significa o dia 4 de julho de 2019, para o I-T&DH? Sem exagero, significa uma marco histórico, a realização de um sonho antigo.

Um Seminário deste porte, promovido por este respeitável Ministério, que contou com especialistas de renome, no qual ocorreu o lançamento do “Programa Reconecte” do qual faz parte a Campanha “Detox Digital Brasil”, nos leva à convicção de que já estávamos combatendo um bom combate e, doravante, teremos a incorporação de novos atores às fileiras do nosso exército.

Oportuno relembra que o ordenamento jurídico brasileiro atribui às instituições “família” e “Estado”, como também à sociedade o dever de assegurar a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, por se encontrarem em fase peculiar de amadurecimento biopsicossociocultural.

A família é reconhecida constitucionalmente como a base da sociedade e os pais, independentemente de sua situação conjugal, possuem deveres e obrigações, consistentes na prestação de assistência material, moral, afetiva e educacional aos filhos. Todavia, precisam da cooperação da sociedade e do Estado para cumprir o seu papel, uma vez que a autonomia da pessoa em processo de amadurecimento só é alcançada em suas relações de vizinhança, na escola, na igreja, no clube e em outros espaços de socialização.

Acrescido a isso, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n.º 8.069/1990 “é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.”

Nós, família, sociedade e Estado, estamos diante de um desafio qual seja, garantir a proteção integral da população infantojuvenil em plena e acelerada revolução cibernética, quando de um lado, constatamos a inserção de crianças, cada vez mais cedo, no mundo virtual, navegando na internet, participando de jogos eletrônicos, tendo acesso a smartphones e a tablets e utilizando tais equipamentos sem criticidade, e por outro lado, nos deparamos com adultos (pais, responsáveis, avós, educadores ou profissionais das mais diversas áreas) alheios aos riscos e efeitos nocivos decorrentes do uso desmedido e impróprio das tecnologias digitais.

Os pais, em especial, detêm a responsabilidade civil de vigilância digital dos filhos, considerando-se os riscos a que estes estão expostos. Podem, inclusive, ser responsabilizados por “abandono digital” – negligência configurada na omissão de cuidado no que se refere à segurança no ambiente virtual, que resulta em situação de vulnerabilidade ou risco. Importante destacar que o artigo 29 do Marco Civil da Internet – Lei nº 12.965/2014 – prevê o controle parental de conteúdo entendido por ele como impróprio a seus filhos com idade inferior a 18 anos.

Organizações da sociedade civil, entre elas o I-T&DH, já estavam trabalhando em rede, porém as tramas dessa rede agora se fortalecem, quando o Governo Federal traz para si o desafio de desenvolver ações com o fim de fornecer acesso mais amplo ao conhecimento tanto às famílias quanto à população em geral, a respeito do uso de recursos tecnológicos, para que possam assumir, cada qual, sua responsabilidade de salvaguardar a dignidade humana na era digital.

O que almejamos? A implementação de uma política de inclusão digital que contemple a proteção de crianças e adolescentes para o uso seguro da internet. Ou seja, incluir protegendo.

Brasília, 4 de julho de 2019

Maria Christina dos Santos

I-T&DH

7. RECOMENDAÇÕES

1. Atualizar a classificação indicativa de jogos e filmes.
2. Realizar pesquisas científicas relativas aos impactos do uso de dispositivos eletrônicos na educação básica, considerando-se que no Vale do Silício há uma tendência pelas tech-less schools e o fato de países como Israel, França e China proibirem o uso de celulares em salas de aula.
3. Rever o Programa Nacional de Inclusão digital nas escolas.
4. Incluir na grade curricular escolar ou nos temas transversais o conteúdo cidadania digital.
5. Implementar ações de consciência: despertar a atenção das famílias quanto a forma (frequência e intensidade) do uso; b) crítica: lembrar dos efeitos deletérios que podem ser causados pelo uso abusivo; c) controle: exercitar períodos específicos e formas de utilização – estabelecer períodos de abstinência; d) regulação: apesar de a tecnologia ser positiva, pode desenvolver problemas futuros se utilizada em excesso.
6. Redigir uma cartilha digital nacional ou inserir em livro a ser redigido a várias mãos, conteúdos relativos à educação digital, ergonomia digital, orientação para os pais, responsáveis e professores (adultos em geral), bem como sobre lixo eletrônico.
7. Exigir que as empresas promotoras de grandes eventos de jogos eletrônicos, tenham espaços informativos sobre vícios em tecnologia, considerando-se que a Organização Mundial da Saúde, em 2018, classificou o jogo patológico/dependências de videogames como transtorno mental e comportamental.
8. Criar políticas de compensação às empresas poluidoras ou geradoras de mecanismos de adicção tecnológica.
9. Incluir metas e indicadores relativos à questão nos respectivos planos decenais dos direitos da criança e do adolescente.
10. Realizar debate e diálogo com conselhos dos direitos e conselhos setoriais sobre o tema.
11. Prever a destinação de recursos orçamentários – PPA, LDO, LOA para ações alusivas às temáticas citadas neste documento;
12. Estimular a participação de crianças no processo de identificação, debate e práticas de protagonismo.
13. Propiciar o fortalecimento da rede de proteção e o diálogo.
14. Estabelecer estratégias de regulação e cuidado.

8. REFERÊNCIAS

ABREU, Cristiano Nabuco. YOUNG, Kimberly S. Dependência de internet em crianças e adolescentes. Fatores de risco, avaliação e tratamento. São Paulo: Artmed, 2019.

ABREU, Cristiano Nabuco. Teoria do Apego: fundamentos, pesquisas e implicações clínicas. Fatores de risco, avaliação e tratamento. Belo Horizonte: Artesã, 2019

ABREU, Cristiano Nabuco. Psicologia do Cotidiano. Porto Alegre: Artmed, 2016.

ABREU, Cristiano Nabuco; EINSENSTEIN, Evelyn e ESTEFENON, Susana Graciela Bruno. Vivendo Esse Mundo Digital. Fatores de risco, avaliação e tratamento. São Paulo: Artmed, 2013.

DOMINGO, Alfredo Abad. Famílias Digitais. São Paulo: Quadrante, 2016.

GONÇALVES, Lúcio Lage. Dependência Digital – Tecnologias transformando pessoas, relacionamentos e organizações. Rio de Janeiro: Barra Livros, 2018.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA. Declaração de Curitiba. Maio, 2019.

KING, Anna Lúcia Spear; NARDI, Antônio Egídio e CARDOSO, Adriana. Nomofobia – Dependência do computador, internet, redes sociais?. São Paulo: Artheneu, 2014.

TONO, Cineiva Campoli Paulino. Tecnologia e Dignidade Humana. Curitiba: Juruá, 2017.

SECRETARIA NACIONAL
DA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL